

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 162/2022

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA ADOTAR AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA COMUNIDADE TERRA FRESCA, SITUADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES NO KM – 41.

JUSTIFICATIVA:

Atravessamos períodos de escassez de chuva em que a água potável também se tornou escassa em nosso município, ocasião em que ocorreu a salinização do rio Cricaré, que causou diversos transtornos à população, principalmente à agricultura, atingindo completamente os pequenos agricultores do nosso município.

Sendo assim, entendemos que é de extrema importância a elaboração de projeto para que possamos viabilizar recursos junto ao Governo do Estado para construção de barragem com a finalidade de reservar água para suprir as necessidades dos moradores da região no período de seca, assegurando assim a melhoria da produção agrícola e da qualidade de vida do homem do campo. A situação é muito preocupante e chega a ser drástica em muitos municípios brasileiros, pois o nível dos mananciais está mais reduzido a cada dia. Como é sabido, no Município de São Mateus as chuvas foram parcas, e já afetou sobremaneira a agricultura, sobre a qual está fortemente assentada a economia do Município. Não sabemos se o problema será recorrente, embora situações de seca possam ser previsíveis, de acordo com os pesquisadores. Porém, temos certeza de que medidas urgentes precisam ser adotadas visando ao menos minimizar a situação, de forma a evitar futuramente o colapso no abastecimento.

Dante do exposto e cientes de que as estimativas não são nadas otimistas em relação às chuvas, resta evidente que todos precisamos dar nossa parcela de contribuição, aprendendo a economizar água, a trabalhar em conjunto pelo uso racional dos recursos hídricos, a fim de que as presentes e futuras gerações possam desfrutar desse bem tão precioso, sem o qual somos incapazes de sobreviver.

Continua...

Continuação da Indicação nº 162/2022.

Dante do exposto, esperamos que o Chefe do Executivo Municipal atenda nossa reivindicação, dando início com a maior brevidade possível a todos os procedimentos necessários a sua efetivação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de março de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora